

Lei nº 17 de 25 de Novembro de 1971

Aprova o Estatuto
Magistério e da
tras providências

O Prefeito Municipal de Porto
Esperidião, Estado de Mato Grosso

Faço saber, que a Câmara
Municipal de Porto Esperidião a
põe e em sancionou a seguinte
Lei.

Título I

Do Estatuto e seus obj

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - Esta Lei regula
atividades do magistério Público do
Grande Município de Porto Es
peridião, de acordo com a Lei Federal
nº 5692, de 11 de Agosto de 1971
denominar-se-á Estatuto do Mag
istério.

Artigo 2º - São atividades
magistério para efeito deste E
statuto as atribuições do Professor